

UM MAPEAMENTO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE PINHEIRAL-RJ

A MAPPING OF THE INCLUSIVE EDUCATION POLICY OF PINHEIRAL-RJ

Recebido em: 17/08/2025

Reenviado em: 14/12/2025

Aceito em: 28/12/2025

Publicado em: 19/02/2026

Alessandra Furtado de Oliveira¹ 
Universidade Federal Fluminense

Elias dos Santos Silva Junior² 
Universidade Federal Fluminense

Vânia Berbat Barcellos³ 
Universidade Federal Fluminense

Ruth Maria Mariani Braz⁴ 
Universidade Federal Fluminense

Resumo: O município de Pinheiral, localizado no Estado do Rio de Janeiro, propõem-se a universalização do atendimento escolar para os estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, garantindo um sistema educacional inclusivo. O presente trabalho tem como objetivo, analisar de forma comparativa, como esta prefeitura, tem se organizado, de forma a cumprir o que é sugerido pela legislação da educação, do plano nacional de educação, no que diz respeito às leis que versam pela diversidade e inclusão. Realizamos uma comparação do que diz a lei maior e como ela dialoga com o município. Como resultado Pinheiral possui 30 escolas nas quais tem se empenhado para promover a inclusão, mas o número de salas de recursos multifuncionais ainda é reduzido. Concluímos que a inclusão tem sido desenvolvida em passos lentos e depende de políticas, dos autores envolvidos no processo, e não somente no campo hipotético, como vemos em muitas situações em que o discurso é diferente da prática.

Palavras-chave: Educação; Inclusão; Políticas Públicas; Pessoas com Deficiências.

Abstract: The municipality of Pinheiral located in the state of Rio de Janeiro, aims to universalize schooling for students with disabilities, global developmental disorders, and high abilities/giftedness, ensuring an inclusive education system. This study aims to comparatively analyze how this municipality has organized itself to comply with the recommendations of education legislation and the national education plan regarding laws addressing diversity and inclusion. We compared the provisions of the main law with how it relates to the municipality. As a result, Pinheiral has 30 schools where it has been committed to promoting inclusion, but the number of multifunctional resource rooms is still small. We conclude that inclusion has been developed slowly and depends on policies and the actors involved in the process, not only hypothetically, as we see in many situations where discourse differs from practice.

Keywords: Education; Inclusion; Public Policies; People with Disabilities.

¹ Doutora pelo programa Ciências, Tecnologia e Inclusão da Universidade Federal Fluminense. Brasil, RJ, Niterói. E-mail: alessandrafurtado@id.uff.br

² Doutor pelo Programa Ciências, Tecnologia e Inclusão da Universidade Federal Fluminense. Brasil, RJ, Niterói País, Estado e Cidade. E-mail: eliasjk@gmail.com

³ Mestranda pelo do Programa de Pós-graduação mestrado profissional em Diversidade e Inclusão da Universidade Federal Fluminense. Brasil, RJ, Niterói. E-mail: vaniaberbat40@gmail.com

⁴ Doutora pelo programa Ciências, e Biotecnologia da Universidade Federal Fluminense. Brasil, RJ, Niterói. E-mail: ruthmariani@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

Em 25 de junho de 2014, foi aprovado o Plano Nacional de Educação (PNE). Esta Lei (número 13.005) tinha como meta, no seu Artigo 2º e em um prazo de dez anos, o cumprimento de diretrizes como: i) a erradicação do analfabetismo e todas as formas de discriminação; ii) universalização do atendimento escolar; iii) superação das desigualdades educacionais; iv) valorização dos profissionais da educação, entre outros (Brasil, 2014). Essas metas deveriam usar como referência a Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios (PNAD) e o censo demográfico – este com recursos deveras limitados pelo então governo passado –, fazendo com que nosso trabalho e desdobramentos de pesquisas viessem a ser comprometidos – cabia-nos, através de dados quantificados pelo censo, informar o perfil da população, como os dados da população com deficiência de 4 a 17 anos.

No artigo 5º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.005/2015), sua execução e cumprimento seria monitorado com avaliações constantes feitas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, e Comissão de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal. Mesmo assim, desde o início do governo passado (2021), todas essas instituições perderam forças, a ponto de não conseguirmos observar nenhuma mudança realmente significativa no sentido de cumprir o que dispõe a lei (Brasil, 2015).

Passamos por um período atípico, que remonta desde, mais ou menos março de 2019, que se arrastou, onde enfrentamos uma pandemia, provocada pela COVID 19, que se alastrou rapidamente pelo país, e que devido a morosidade de planejamento e de execução de um plano que buscasse minimizar seus efeitos, provocou estragos em uma escala crescente, na economia e na educação, sem precedentes.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRAL

Durante o período da expansão do cultivo do café, do Rio de Janeiro em direção à São Paulo, surgiram alguns núcleos de povoamento que se transformaram em cidades. Tudo era facilitado devido à proximidade com a Corte, a qual, na ocasião, costumava distribuir terras e títulos honorários a quem lhes aproovesse. Foi justamente nesse período que “homens bons”, detentores de prestígio e dinheiro, resolveram fazer uso desses atributos para banir indígenas e posseiros da região, ou torná-los agregados e meeiros. Foi também recorrente o uso de importação de escravos oriundos de África, para que esses senhores conseguissem expandir suas posses em direção às terras fluminenses.

Dentre os abastados proprietários de terras da região, merecem destaque os que situavam no Vale do Paraíba, como os Moraes, os Monteiro de Barros, os Oliveira Roxo e os Breves. Essas famílias se uniam por casamentos e dessa forma aumentavam e garantiam uma contínua expansão em direção a terras fluminenses. O município de Pinheiral, por sua vez, tem suas origens na Fazenda São José do Pinheiro, a qual pertencia ao Comendador José Joaquim de Souza Breves, cunhado e genro de José Gonçalves de Moraes – o Barão de Pirai. A fazenda em questão era bastante suntuosa, situada em uma colina de frente para o rio Paraíba do Sul, vide figura 1.

Figura 1 – Casarão dos Breves.



Fonte: Prefeitura de Pinheiral (site oficial).

Posteriormente, com a morte de seu proprietário sem deixar herdeiros diretos, a fazenda foi declarada desapropriada e decretada de utilidade pública. Após 1895, foi fragmentada em vários lotes de arrendamentos. O número da população foi crescendo e em 1953, teve início um movimento que buscava o desmembramento do então Distrito de Pinheiral, para anexá-lo a Volta Redonda, à época ainda em fase de conclusão. O projeto não obteve êxito e o município continuou ligado a Pirai. Em agosto de 1991, foi proposto junto à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) a realização de um plebiscito, consultando a população sobre a sua emancipação. Em 13 de março de 1995, a maioria dos moradores, cerca de 95% votaram SIM, e o Projeto de Lei Nº 2408 foi sancionado em 14 de junho de 1995, criando o município de Pinheiral.

Segundo o último censo, o município tem cerca de 23 mil habitantes e, segundo as informações na página da prefeitura (<https://www.pinheiral.rj.gov.br/>), vem passando por um processo de reorganização em suas estruturas e ações – legalizando terras da população junto à União e desenvolvendo seu Plano Diretor. O município fica situado no sul fluminense do Estado do Rio de Janeiro, às margens do Rio Paraíba do Sul, e tem como vizinhos Barra do Piraí, Volta Redonda e Piraí.

Durante um longo período, a economia da região se baseava na indústria da cerâmica, cujo pioneirismo remonta a Olaria São Jorge, de propriedade de Nilton Penna Botelho. Posteriormente, no ano de 1942, foi inaugurado uma escola de Aprendizado Agrícola, com o intuito de aperfeiçoar e difundir as técnicas para o aprimoramento da atividade na região.

Dado um breve panorama sobre o município de Pinheiral/RJ, buscamos entender, neste artigo, como os gestores têm buscado cumprir com a Meta 4 da Política de Educação Inclusiva. Esta tem foco nas estratégias e determinações para que o movimento de inclusão seja no sentido de promovê-la e estendê-la em todas as frentes.

Assim, busca-se realizar uma análise comparativa através dos dados elencados sobre a Meta 4 do Plano Nacional de Educação, no que se refere à inclusão. O trabalho pretende explorar o Plano Municipal de Educação (PME) da cidade de Pinheiral, ressaltando suas convergências e consonâncias em relação à Meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE). Isto se dará no que se refere às suas 19 estratégias, concatenando o seu público-alvo: crianças com deficiência, em classes comuns, exclusivas e as que possuem especificidades de acordo com a estrutura que dispõe a oferecer o município de Pinheiral.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa visa mapear a educação inclusiva do município de Pinheiral e informar se este consegue atender às demandas do Plano Nacional de Educação (PNE) por meio do seu Plano Municipal de Educação (PME), além de prover a infraestrutura necessária para tal. A escolha do município em questão, foi porque na década de 90 foram criadas cidades dentre elas Pinheiral, na data de 13 de junho de 1995, o que nos chamou a atenção pelo número de escravos (500) que José de Souza Breves, um dos homens mais ricos do Brasil tinha e colocavam para trabalhar na sua fazenda São José do Pinheiro, nas plantações de café. Sobre a pesquisa documental, promovemos um estudo comparativo entre a Meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE) em suas 19 estratégias (Lei 13.005, de 25 de junho de 2014) com a Lei

municipal nº 854 de 24 de junho de 2015, a qual delimitou o Plano Municipal de Educação (PME) de Pinheiral, com vigência prevista entre 2015 e 2025.

Ao expor os resultados, realizamos um recorte das matrículas da educação básica especial municipal, com dados referentes aos anos de 2014 até 2020 (período anterior PME de Pinheiral). Os dados foram disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2020). Os números apresentados foram das matrículas da educação especial em classes comuns e em classes exclusivas, além dos perfis das deficiências, transtornos e especificidades atendidas pelo município, realizando um comparativo com o estado do Rio de Janeiro e com o país.

Esses números apresentam um mapeamento da educação inclusiva de Pinheiral que são vos alunos que serão impactados pela Meta 4 do PNE por meio do PME de Pinheiral. E para melhor apresentar como se encontra a infraestrutura educacional do município, recorreremos aos dados compilados pelo censo escolar realizado no ano de 2020 pelo INEP.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Entre os dias 7 e 10 de junho de 1994, na cidade de Salamanca na Espanha, foi realizada a Conferência Mundial de Educação Especial. Como resultado dela, foi redigido um documento referendado pelos 88 governos e 25 organizações internacionais que dela fizeram parte, e a partir dele, nomeado de “Regras Padrões sobre Equalização de Oportunidades para Pessoas com deficiências”, foi pensado uma série de dispositivos e estratégias visando assegurar a educação para as crianças, jovens e adultos com deficiência:

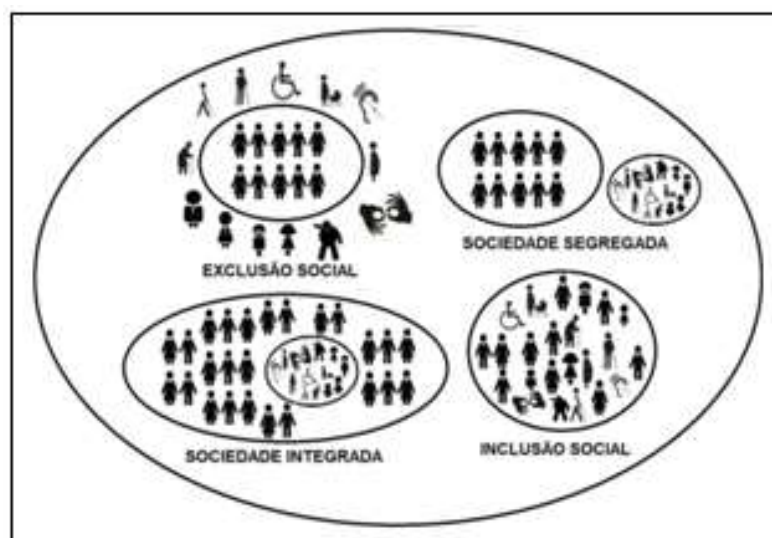
[...] Qualquer pessoa portadora de deficiência tem o direito de expressar seus desejos com relação à sua educação, tanto quanto estes possam ser realizados. Pais possuem o direito inerente de serem consultados sobre a forma de educação mais apropriada às necessidades, circunstâncias e aspirações de suas crianças (Brasil, 1994, p. 3).

Ainda sobre a forma de estruturação dessas escolas, há orientações de como proceder para que esses ambientes sejam acolhedores para toda e qualquer condição física, intelectual, social, emocional, linguística etc. Por ser tão abrangente nesse sentido, é fato que as situações para garantir o acesso e condição de permanência de todas essas pessoas no ambiente escolar serão permeadas por desafios constantes. Na busca de garantir essa equidade serão necessárias, sempre, adequações e políticas públicas para assegurar seu cumprimento.

É necessário que sejam retomados os conceitos da Educação Especial ilustrados na Figura 2: ela pode ser excludente (vide primeiro modelo, da esquerda para a direita) quando

ela, direta, ou indiretamente, priva a pessoa de qualquer forma de escolarização. Ela também pode ser segregacionista (segunda ilustração da esquerda para a direita) quando é ofertado à pessoa com deficiência um ambiente escolar apartado, separado dos outros estudantes. No processo de integração escolar (terceiro desenho da esquerda para a direita), é ofertado ao estudante com deficiência a possibilidade de ser inserido no sistema regular, mas em condições e com atendimento em salas específicas. No último desenho (primeiro a direita) temos o modelo ideal e mais equânime: ele envolve incorporar, modificar e aprimorar os conteúdos e abordagens de forma a contemplar todos os alunos com deficiência ou não de forma igualitária e participativa.

Figura 2 – Os conceitos de Exclusão, Segregação, Integração e Inclusão.



Fonte: adaptado de Nogueira (2012, p. 1).

Todos esses conceitos foram avaliados e tiveram fundamental importância para a criação da Meta 4 do Plano Nacional de Educação. Em suas primeiras linhas, nele consta:

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados (Brasil, 2014, s/p).

O cumprimento da Meta 4, além de garantir o acesso das crianças e adolescentes com deficiência ao ambiente escolar, promove simultaneamente a construção de uma sociedade mais tolerante e empática com o outro, com os diferentes tipos de pessoas e de aprendizado. Isso é

fundamental para um convívio harmonioso diante da pluralidade e diversidade que podemos encontrar ao longo da vida em sociedade e enquanto seres humanos (Junior, 2024).

O município de Pinheiral, desenvolveu uma logomarca no ano de 2015 (Figura 3) que tinha como proposta evidenciar “sua missão e compromisso com o público”. Segundo o Plano Municipal de Educação de Pinheiral, a logomarca representa um livro, salientando o compromisso da gestão com a educação, inovação, conhecimento e pesquisa. As cores diferentes são uma alusão aos continentes, e a receptividade com o diverso na cidade.

Figura 3 – Logomarca do Município de Pinheiral.



Fonte: Plano Municipal de Educação da Prefeitura de Pinheiral (2015, p. 1).

Este era um período anterior às Olimpíadas no Brasil (2016), e a intenção era mostrar como a gestão estava preparando-se para o evento que prometia um “grande legado de investimentos”. Deixava em evidência também seu compromisso com a diversidade de raças, cultural, e de gêneros (Prefeitura Municipal de Pinheiral, 2015). A Prefeitura de Pinheiral afirma que desenvolve políticas educacionais com a parceria de instituições de saúde, cultura, esporte, meio ambiente e com municípios vizinhos. Tem, dessa forma, conseguido desenvolver um trabalho de excelência, apresentado pela mídia com frequência. A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) vem buscando desenvolver um trabalho de competência e consonância junto ao Plano Nacional de Educação (PNE), juntamente com sua equipe e Conselhos: Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), Conselho Tutelar, Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Conselhos Municipal de Educação, Conselho Municipal de Saúde e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Brasil, 2014).

A Rede Municipal de Ensino de Pinheiral criou sua proposta pedagógica pautada nas Políticas Nacionais de Educação, e, por isso, tem como prioridades a democracia, inclusão e formação continuada. Há toda uma preocupação com o respeito às diferenças e no zelar pela igualdade, tudo com o intuito de promover hábitos que formem um ser humano na sua

integralidade, destacando uma aprendizagem globalizada, interdisciplinar e contextualizada (Prefeitura Municipal de Pinheiral, 2015). O Plano Nacional de Educação, dentro da Meta 4, criou 19 estratégias para universalizar o acesso à educação básica às pessoas com deficiência. O município de Pinheiral também buscou formas de concatenar essas estratégias de acordo com a sua realidade.

Na estratégia 01, o município assegurou a oferta o atendimento precoce, em uma única escola municipal, através de convênio com instituição pública ou filantrópica, a partir do ano de 2016 e promete ampliar conforme a demanda. Não explica quais os critérios para a realização desse convênio, nem qual(is) instituição(ões) poderiam ser utilizadas para cumprir essa meta.

Na estratégia 02, prevê a implementação das salas de recursos multifuncionais para poder assegurar e ampliar o número de matrículas do público-alvo da educação especial na escola regular. Em 2008, o município de Pinheiral aderiu ao programa para receber as salas de recursos multifuncionais, uma das estratégias que auxiliaram a inclusão para as pessoas com deficiência no ensino regular. Quando em 2014 foi determinada a Meta 4 o município já estava equipado com os materiais necessários para o atendimento pedagógico especializado.

No seu relatório anual de monitoramento do plano municipal de educação (Lei 854, de 24/06/2015) sobre o período de 2015 e 2016 mencionam que ainda não iniciaram a implantação. Isso contradiz com a informação do site, apesar de haver um orçamento aprovado (LOA/2016 PROJ/ATIV: 1.140 137 12.367.11) (Brasil; 2020).

Estabeleceu-se na estratégia 03 a oferta de acessibilidade em instalações escolares, mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos e no transporte de alunos com deficiência. Já no relatório de monitoramento, menciona-se que isso está em andamento. Já a implantação e consolidação das 40 horas semanais para as Salas de Recursos Multifuncionais – prioridade prevista na estratégia 04 – com profissionais de formação específica para atuarem em até três anos do plano de atuação em vigência, ainda não foi iniciada (Brasil; 2020).

A ofertar aos profissionais de educação regentes formação continuada, em seus horários de atuação, é algo ainda em andamento (Brasil, 2020). É prevista na estratégia 05 que para seu cumprimento exista formação adequada e frequente, tendo em vista que não se faz uma “verdadeira inclusão” sem que os docentes estejam preparados e abracem a ideia. Como sinaliza José Silveira Bueno:

O que se deve ter em mente é que, para a inclusão de crianças com necessidades educativas especiais no ensino regular, há que se contar com professores preparados para o trabalho docente que se estribem na perspectiva da diminuição gradativa da exclusão escolar e da qualificação do rendimento do alunado, ao mesmo tempo em

que, dentro dessa perspectiva adquiram conhecimentos e desenvolvam práticas específicas necessárias para a absorção de crianças com necessidades educativas especiais (Bueno, 1999, p. 18).

Na estratégia 06, estabeleceu-se criar, por polos, centro de atendimento especializado, formado por equipe multidisciplinar, e com parceria junto a Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e instituições comunitárias filantrópicas. O atendimento clínico e psicopedagógico estaria voltado aos alunos com deficiência da rede municipal, mas no relatório de monitoramento consta que isso ainda não foi iniciado (Brasil, 2020).

Na estratégia 07 era previsto parcerias entre a rede regular e instituições de atendimento especializado, aos alunos com toda e qualquer deficiência, superdotação ou transtornos. No seu relatório de monitoramento, a prefeitura menciona que isso está em andamento (Brasil, 2020).

Na estratégia 08 deveria ser ofertada educação bilíngue em Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa, caso seja o desejo da família, no contraturno, e garantir que o profissional responsável por essa formação seja preferencialmente surdo, com formação em libras e/ou letras/libras. No relatório de monitoramento consta que isso ainda não foi iniciado (Brasil, 2020).

Na estratégia 09 foi estabelecido que deveria haver promoção do acesso das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação a programas de inclusão ao mercado de trabalho. Segundo o relatório de monitoramento, isso ainda não foi iniciado (Brasil, 2020).

Na estratégia 10 foi determinada a ampliação das parcerias com as instituições anteriormente citadas, a fim de assegurar condições de apoio às pessoas com deficiência, superdotação, ou transtornos, matriculadas na rede pública. No relatório de monitoramento é mencionado que isso está em andamento – orçado pelo processo LOA/2016 PROJ/ATIV: 2.307 140 12.367.11 (Brasil, 2020).

Na estratégia 11 estava assegurado a formação de profissionais, junto a instituições públicas, privadas ou filantrópicas, para, dessa forma, garantir a formação continuada. Junto a isso, a aquisição de materiais pedagógicos e serviços com acessibilidade aos matriculados na rede pública também foram estipulados. De acordo com o relatório de monitoramento, isso está em andamento (Brasil, 2020).

Na estratégia 12 visou-se adequar os espaços das escolas, dentro dos padrões vigentes de acessibilidade – em andamento, segundo o relatório de monitoramento (Brasil, 2020). Já na 13 foi previsto a realização de um concurso público, ofertando o cargo de agente de apoio à educação inclusiva. Este profissional ficará encarregado de acompanhar os alunos com

deficiência, transtornos, ou superdotação nas escolas, mediante a comprovação de sua real necessidade. Deverá ter formações frequentes, realizadas por profissionais da área de inclusão. Sobre essa estratégia, criada em 2015, é importante salientar: já em 2017 foi realizado concurso público no município de Pinheiral, e não estava arrolado no edital o cargo de Agente de Apoio à Educação Inclusiva.

Segundo o site da prefeitura, haveria redução de 30% do número de alunos nas salas com alguma deficiência, transtornos, ou superdotação, conforme o edital de matrícula do referido município. Porém, no relatório de monitoramento das ações apresentado menciona-se o número de 20%. Esta estratégia 14 no relatório entregue ao governo Federal menciona que esta já foi realizada (Brasil, 2020).

Na estratégia 15 foi previsto promover informações sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos, ou superdotação, conforme o edital de matrícula do referido município, incluindo o seu quantitativo. No relatório isso consta como iniciativa já orçada e contemplada (LOA/2016 PROJ/ATIV: 2.304 139 12.367.11) (Brasil, 2020).

Na estratégia 16 objetivou-se criar e implantar a coordenação, seção, equipes ou departamento de Educação especial para orientar e apoiar os professores quanto ao atendimento do público-alvo da Educação Inclusiva prevista na Lei Brasileira de Inclusão (Brasil, 2015). No relatório, isso consta como “em andamento” (Brasil, 2020).

Quanto à estratégia 17, seria ofertado o atendimento pedagógico em ambientes hospitalares para assegurar o acesso à educação básica. Isso não foi iniciado, conforme o relatório de monitoramento apresentado (Brasil, 2020).

Na estratégia 18 o sistema Braille de leitura, sorobã, orientação e mobilidade e o Programa Educacional de Vida Independente (PEVI) seriam colocados em prática. No entanto, isso não foi iniciado, conforme relatório (Brasil, 2020).

Na estratégia 19, dever-se-ia promover a interdisciplinaridade entre todos os setores da prefeitura a fim de assegurar a atenção integral ao longo da vida, buscando parceria com as famílias para a permanência da pessoa com deficiência ou transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades no ambiente escolar. Esta estratégia não foi iniciada, conforme o relatório (Brasil, 2020).

Na estratégia 20, foi prevista parceria com outras instituições a fim de ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, com foco na aprendizagem do estudante público-alvo da educação especial. No relatório apresentado de monitoramento é mencionado que isso está em andamento (Brasil, 2020).

As estratégias apresentadas no relatório de monitoramento do município para atingir a Meta 4 está resumida em: i) 2 estratégias realizadas; ii) 10 em andamento e iii) 8 não iniciadas para o cumprimento do Plano Nacional de Educação (Brasil 2020). Uma das soluções que apresentamos para melhora do relatório é a realização de parcerias com as universidades públicas, no oferecimento de capacitações através dos cursos de pós-graduação, extensão e mesmo de formação continuada para os professores e toda a equipe de gestão (Leite *et al.*, 2022). Existem diferentes cursos ofertados na região sudeste que poderiam contribuir com o desenvolvimento da Meta 4 do Plano nacional de Educação, como por exemplo: Mestrado em Diversidade e Inclusão; Pós-graduação em Ciências, tecnologias e Inclusão; Escola de Inclusão (curso de extensão) da Universidade Federal Fluminense. O próprio Ministério da Educação (MEC), em parceria com esta universidade, vem desenvolvendo o curso de “Serviço de atendimento educacional especializado em contexto de pandemia”, potencial contribuinte para que as ações fossem realizadas.

Tais estratégias podem ser avaliadas pelo censo escolar de 2020 publicado em 2021. Há um histórico, comparando o município de Pinheiral aos níveis nacional, regional, estadual, macrorregional e municipal, no que se refere aos alunos com deficiência, transtornos ou superdotação frequentando a escola (vide Figura 4).

Figura 4 – Comparativo do percentual da população de 4 a 17 anos na escola.



Fonte: Plano Municipal de Educação da Prefeitura de Pinheiral (2015, p. 42).

Com estes dados do censo escolar e a avaliação do município, quanto a universalização do ensino, podemos afirmar que toda política pública necessita de uma continuidade. Um governo deve sempre aproveitar as contribuições do anterior. Assim, os gastos são menores para toda a população, valorizando os impostos pagos destinados à manutenção destas políticas. As matrículas apresentadas no gráfico da Figura 5 são, diretamente, beneficiadas pelas estratégias definidas no PNE (principalmente em sua Meta 4), representando a base para a construção do PME municipal.

No período de 2014 até 2020, registrou-se um crescimento contínuo de matrículas das pessoas com deficiências em classes comuns, tanto no Brasil quanto no Estado do Rio de Janeiro, representando um crescimento total de 64,99% e 78,53%, respectivamente. Em Pinheiral o crescimento também se manteve, exceto no ano de 2016 (queda de 5 matrículas em relação ao registrado em 2015), resultando no crescimento total no período de 71,66%.

No Brasil, o INEP registrou uma queda constante nas matrículas da educação especial em classes exclusivas, registrando menos 32 mil matrículas no período (2014-2020). O Estado do Rio acompanhou os números nacionais em queda de forma constante das matrículas em classes exclusivas, registrando um declínio de 2,5 mil matrículas. Em Pinheiral, o período observado manteve-se constante com leves quedas e altas entre 2014 até 2017 e, ao avançar do período, manteve-se no patamar regular médio das 80 matrículas, conforme a Figura 5.

As matrículas das pessoas cegas no Brasil tiveram uma redução de 533 unidades no período de 2014 até 2020. No âmbito estadual, percebemos uma elevação de 162 matrículas, porventura de que, em 2018, ocorreu uma elevação de 34,22%, algo expressivo em comparação à média nacional e a do município de Pinheiral – a qual se manteve constante no período, com apenas uma matrícula nesse perfil.

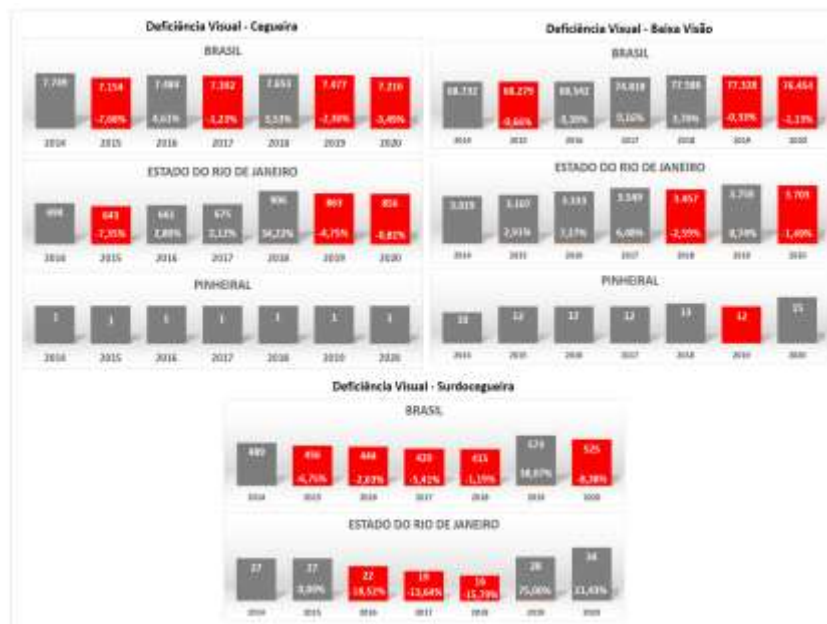
Figura 5 – Total de matrículas da educação especial em classes comuns e em classes exclusivas.



Fonte: adaptado pelos autores a partir de dados do INEP (2021).

Podemos observar, na figura 6, os dados referentes às pessoas com deficiência visual e baixa visão. Apresentamos estes números porque entendemos a necessidade de respeitar todos os estudantes, independente da deficiência. Os dados apresentados nos mostram que o município deve deslocar financiamentos para o apoio escolar a essas pessoas, a fim de amenizar as distorções presentes, atualmente, no acesso e na permanência deles nos espaços da sociedade.

Figura 6 – Total de matrículas das pessoas com deficiência visual.



Fonte: adaptado pelos autores a partir de dados do INEP (2021).

O perfil numérico das pessoas de baixa visão são os mais expressivos, pois o Brasil apresentou um acréscimo de mais de 7,7 mil matrículas. No Rio de Janeiro a elevação foi de 684 matrículas. Em Pinheiral os números foram praticamente constantes até 2019 com uma média de 12 matrículas, elevadas em 2020 em 15 matrículas.

As matrículas das pessoas surdo cegas na educação básica municipal é inexistente. O Brasil apresentou uma queda das matrículas de 2014 até 2018, uma forte alta de 38,07% chegando a 573 matrículas e em 2020 ocorreu uma queda de -8,38% nessas matrículas. No Rio de Janeiro, o índice apontou queda, desde 2014 até 2018, resultando em apenas 16 matrículas em 2018. Nos anos seguintes, o Rio apresentou uma elevação de 75% somados a mais 21,43%, resultando em 2020 na matrícula de 34 estudantes nesse perfil. As pessoas com deficiência auditiva estão representadas na figura 7. As matrículas das pessoas surdas, no Brasil e no Rio de Janeiro estão em declínio. Período apresenta quedas de -26,39% e -37%, respectivamente. Pinheiral tinha 3 matrículas em 2014 e finalizou o período analisado com apenas 1 matrícula em 2020.

Figura 7 – Total de matrículas dos alunos surdos e com perda auditiva.



Fonte: adaptado pelos autores a partir de dados do INEP (2021).

As matrículas das pessoas com alguma perda auditiva (Figura 8) são mais numerosas, uma vez que no Brasil tivemos mais de 35 mil matrículas em 2014 e em 2020 passou-se a ter mais de 39 mil matrículas. No Rio de Janeiro a diferença percentual no período foi de um acréscimo de 5,87%. Pinheiral em 2014 apresentou 6 matrículas, reduzindo ao mínimo de 3 matrículas em 2016 e finalizou o período com um acréscimo de 7 matrículas em 2020.

No Brasil, os dados sobre as matrículas das pessoas com deficiência física (Figura 9) apresentaram um crescimento constante e total do período de 22,75%. O crescimento no Estado do Rio de Janeiro não foi constante como no país, mas foi superior, pois atingiu um percentual total de 25,22%. Em Pinheiral, observamos que as matrículas se mantiveram, praticamente, numa constante de leve baixa no período, pois em 2014 tivemos 29 matrículas e em 2020 houve diminuição para 27 matrículas.

No caso das pessoas com deficiência intelectual, vemos que tanto no Brasil quanto no Rio de Janeiro os dados apresentam um crescimento constante e respectivo de 42,26% e 46,83%. Pinheiral acompanhou este crescimento, mesmo não sendo constante, pois em 2014 tinha 105 matrículas e em 2020 passou a ter 126, o que corresponde a um acréscimo de 20%.

Figura 8 – Total de matrículas dos alunos surdos e com perda auditiva.

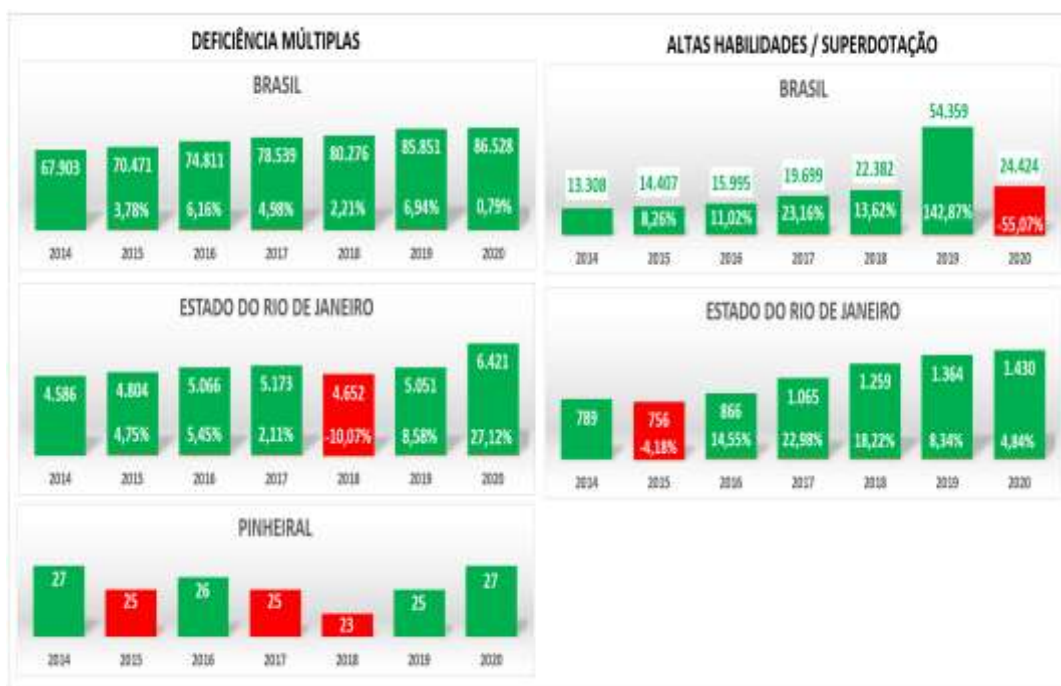


Fonte: adaptado pelos autores a partir de dados do INEP (2021).

No grupo de matrículas das pessoas com deficiência múltiplas, o Brasil apresentou um crescimento constante em 27,43%. O Estado do Rio de Janeiro apesar de não ter sido constante como no país o percentual de acréscimo foi superior na faixa dos 40%. Pinheiral em 2014 teve 27 matrículas e no decorrer do período se manteve na média das 25 matrículas, terminando 2020 com 27 matrículas.

As matrículas dos alunos com altas habilidades e superdotação não tiveram representatividade no município de Pinheiral, diferentemente do Brasil que apresentou uma crescente constante até 2019. Nesse ano tivemos uma alta expressiva de mais de 142%, mas em 2020 apresentou uma forte queda de mais de -55%. O Estado do Rio manteve-se em constante crescimento que representou no período um acréscimo de mais de 81%. A figura 9 apresenta os números referentes às matrículas dos Alunos com deficiências múltiplas e com Altas Habilidades e Superdotação.

Figura 9 – Total de matrículas dos alunos com deficiências múltiplas e AH e SD.



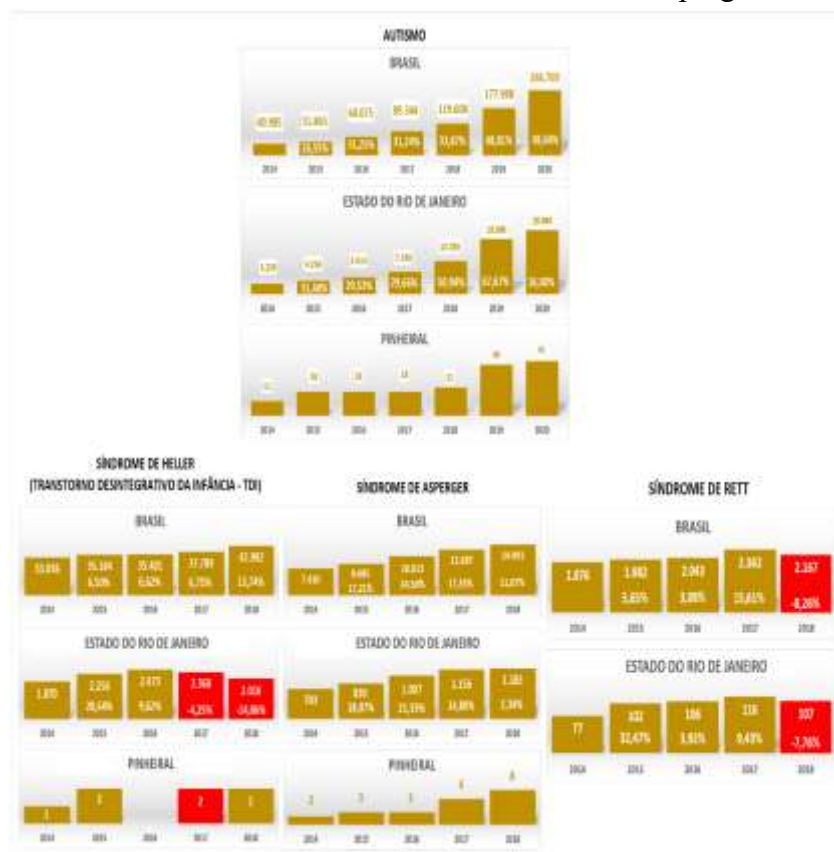
Fonte: adaptado pelos autores a partir de dados do INEP (2021).

Na Figura 10 apresentamos os números dos alunos com autismo, síndrome de Asperger, síndrome de Rett e síndrome de Heller. As síndromes identificadas pelo INEP (Asperger, Rett e Heller) foram incorporadas ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) por meio da nova especificação da Classificação Internacional de Doenças CID-11 (OMS 2021). Com a nova classificação, temos um acréscimo considerável de matrículas com autismo em 2019 e em 2020 nas três esferas, pois todos os transtornos citados foram adicionados ao perfil do Transtorno do Espectro Autista TEA. Desde 2014 até 2020 registrou-se no Brasil uma elevação de 205.784 matrículas. No Rio verificamos 17.745 matrículas a mais e em Pinheiral mais 30 matrículas.

Com a nova classificação e mais a elevação de matriculados o período apresentou um percentual no Brasil, no Estado e no município, respectivamente, de 502,09%, 547,85% e 272,72%. Os números representam os dados referentes às escolas municipais, estaduais da rede pública e privada localizadas em áreas urbanas e rurais deste município.

A infraestrutura disponível nas escolas da educação básica do município de Pinheiral.

Figura 10 – Total de matrículas dos alunos com autismo, TDI, Asperger e síndrome de Rett.



Fonte: adaptado pelos autores a partir de dados do INEP (2021).

Pinheiral possui 30 escolas que representam 0,26% das escolas que o Estado do Rio possui. Em relação às matrículas, ilustramos os segmentos da educação básica e observamos que a educação especial é o perfil que possui o menor números de matrículas, assim como ocorre com o Estado do Rio e com o Brasil (ver Figura 11).

Figura 11 – Perfil educacional das matrículas da educação básica de Pinheiral.



Fonte: adaptado pelos autores a partir de dados do INEP (2021).

Na Figura 12 destacamos que, das 30 escolas de Pinheiral, 80% delas fornecem alimentação para os discentes e todas as escolas fornecem água filtrada aos seus alunos. Em relação aos serviços básicos de infraestrutura pública, todos os serviços atendem a comunidade escolar municipal, com exceção de uma escola que não possui coleta de esgoto via rede pública (vide Figura 12).

Figura 12 – Estrutura dos serviços escolares de Pinheiral.



Fonte: adaptado pelos autores a partir de dados do INEP (2021).

Com relação à infraestrutura das dependências das escolas (Figura 13) temos o seguinte cenário: 8 escolas possuem uma biblioteca; 4 escolas não possuem cozinha; 23 escolas não são equipadas com pelo menos um laboratório de informática; somente 5 escolas dispõem de um laboratório de ciências; 10 dispõem de uma quadra de esportes; 18 escolas não fornecem aos seus alunos uma sala de leitura; 5 delas não possuem uma sala para a direção escolar; 11 escolas não abrigam seus professores em uma sala específica; somente 5 escolas possuem uma sala destinada ao AEE; e todas possuem pelo menos um sanitário no prédio da escola.

Figura 13 – Dependências das escolas de Pinheiral.



Fonte: adaptado pelos autores a partir de dados do INEP (2021).

Sabemos que as salas recursos multifuncionais foram implantados pelo governo federal no ano de 2002, e o número que o município apresenta é de 17%, comprometendo o atendimento pedagógico especializado que deve ocorrer no contraturno para as pessoas com deficiências. Isso é relevante pois há matriculadas 183 crianças com deficiências nas escolas regulares.

Figura 14 – Estrutura dos equipamentos disponíveis nas escolas de Pinheiral.



Fonte: adaptado pelos autores a partir de dados do INEP (2021).

Na figura 15 relacionamos a Internet como meio de acesso tecnológico e em Pinheiral 29 escolas possuem acesso à Rede mundial de computadores e em 28 escolas esse acesso é provido por meio de banda larga. Em toda a rede municipal de ensino os alunos dispõem de 337 computadores, equivalendo a um computador para cada 18 alunos, aproximadamente, e para o uso nas repartições administrativas escolares a rede municipal disponibiliza 29 computadores.

Figura 15 – A Tecnologia disponível nas escolas de Pinheiral.



Fonte: adaptado pelos autores a partir de INEP (2021).

Somente 18 escolas da rede municipal de ensino (60%) são acessíveis, sendo que somente em 9 escolas pode-se encontrar assentos sanitários acessíveis (30%). Apesar das escolas terem computadores, não encontramos nenhum projeto que tivesse sido desenvolvido

no município e mencionasse o uso deles nas salas de aula. A única reportagem específica encontrada foi que os alunos do primeiro grau haviam recebido tablets para acompanhar as aulas durante a epidemia de COVID-19. Na década de 1980, as pessoas com deficiências lideraram um movimento sobre acessibilidade e a inserção delas em todos os setores da sociedade. Esta discussão aconteceu de forma nacional e internacional, levando a grandes mudanças nos princípios da política dos direitos humanos. O município de Pinheiral necessita ainda de ações mais concretas para atingir o plano nacional de Educação. Entendemos que este caminho é longo e estas mudanças não acontecem somente através dos decretos leis, mas sim com ação dos atores envolvidos no processo de inclusão.

Universalizar o acesso à escola para o público-alvo da Educação Especial é desafiador. As políticas implementadas e as que carecem ser implementadas dependem de orçamentos e gestores que queiram mudar o cenário atual. Para uma instituição de ensino ter um ambiente inclusivo, precisa promover a acessibilidade em todos os níveis (Sasaki, 2009).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Levando em conta os dados coletados e a análise feita sobre sua elaboração, podemos concluir que o município de Pinheiral tem buscado desenvolver as orientações do que foi difundido pelo Plano Nacional de Educação. Haja vista as estratégias formuladas pelo seu Plano Municipal de Educação, que tem como finalidade garantir o acesso, permanência e equidade em relação à educação de pessoas com deficiência, transtornos ou superdotação que frequentam a rede municipal. É necessário destacar que nos últimos anos tivemos muitas complicações resultantes dos transtornos provocados pela pandemia de COVID-19, mas é importante observarmos a existência de intenção de aprimoramento, de expandir as estratégias a partir da demanda do município. Agindo dessa forma, é possível alcançar êxito na competência de oportunizar para todas as crianças nas idades entre 4 e 17 anos com algum tipo de deficiência, transtorno, ou superdotação, a possibilidade de – como qualquer outra criança dessa faixa etária – estudar e acessar o mercado de trabalho.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Ministério da Educação]. **Declaração de Salamanca**: sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. Salamanca: UNESCO, 1994. Disponível em: <https://bit.ly/3mASn4j>. Acesso em: 20 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2014]. Disponível em: <https://bit.ly/3sHqYRS>. Acesso em: 20 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, [2015]. Disponível em: <https://bit.ly/3z9bhEr>. Acesso em: 20 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Monitoramento e avaliação dos planos subnacionais de educação.** Brasília, DF: MEC, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3pBKGGf>. Acesso em: 20 jul. 2025.

BUENO, José Geraldo Silveira. Crianças com necessidades educativas especiais, política educacional e a formação de professores: generalistas ou especialistas. **Revista Brasileira de Educação Especial**, [s. l.], v. 3, n. 5, p. 7-25, 1999. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1413-65381999000100002&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 20 jul. 2025.

INEP. **Educação Básica: Sinopses Estatísticas da Educação Básica.** Brasília, DF: Inep, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>. Acesso em: 20 jul. 2025.

JUNIOR, Elias dos Santos Silva *et al.* A Educação Inclusiva de Cabo Frio-RJ frente ao PME x Meta 4 do PNE: Metas, Matrículas e Infraestrutura Escolar. **Revista Mosaico**, [s. l.], v. 15, n. 2, p. 300-318, 2024. Disponível em: <https://editora.univassouras.edu.br/index.php/RM/article/view/4414>. Acesso em: 20 jul. 2025.

LEITE, Elaine Alves; PINTO, Sérgio Crespo Coelho da Silva; BRAZ, Ruth Maria Mariani. Análisis de la meta 4 del plan nacional de educación: estudios realizados em Mangaratiba - RJ. **Reflexão e Ação**, Santa Cruz do Sul, v. 30, n. 2, p. 196-211, 2022. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S1982-99492022000200196&script=sci_abstract&tlng=es. Acesso em: 20 jul. 2025.

NOGUEIRA, R. W. **Acesso à Justiça para pessoas com deficiência.** Revista Consultor Jurídico, 30 nov. 2012. Disponível em: <https://bit.ly/3EEb9hh>. Acesso em: 20 jul. 2025.

PINHEIRAL. **Lei nº 854, de 24 de junho de 2015.** Plano Municipal de Educação. Pinheiral, RJ: Prefeitura Municipal, 2015. Disponível em: <https://bit.ly/3eO8Qhn>. Acesso em: 20 jul. 2025.

QEDU. **Fundação Lemann.** [S. l.], c2025. Disponível em: <https://bit.ly/3z7G8kB>. Acesso em: 20 jul. 2025.

SASSAKI, Romeu Kasumi. Inclusão: Acessibilidade no lazer, trabalho e educação. **Revista Nacional de Reabilitação (Reação)**, São Paulo, ano 12, mar./abr. 2009.

SOUZA, Luciana Barbosa de *et al.* Educação Inclusiva e a meta 4 do PNE: a análise comparativa no município de Itaperuna-RJ. **Caminhos da Educação: Diálogos, Culturas e Diversidades**, [s. l.], v. 5, n. 1, p. 01-13, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufpi.br/index.php/cedsd/article/view/2929>. Acesso em: 20 jul. 2025.